



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.920/07  
DE 18 DE JUNHO DE 2007

Lei nº 1.920/07  
Câmara Municipal de Iguape

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO REVELANDO SÃO PAULO VALE DO RIBEIRA, REALIZADO PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Edson Roberto Estella –PR-:

- Art.1º- Fica instituído oficialmente no calendário do Município de Iguape, o Evento “Revelando São Paulo” Vale do Ribeira.
- Art.2º- O referido evento será realizado, sempre anualmente, na semana do feriado de Corpus Christi.
- Art.3º- As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 18 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal